



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº002/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nºs 1.347/90 e 3.770/2018, Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e suas alterações vigentes, torna pública a retificação do **EDITAL Nº002/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

### I – DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Exclui-se do EDITAL Nº002/2019/PML/ES, de 18 de dezembro de 2019, a disponibilidade de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** e todas as suas menções e etapas exclusivas, permanecendo inalteradas todas as disposições e informações referentes ao cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS**.

Linhares/ES, 19 de dezembro de 2019.

**Márcio Pimentel Machado**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

**Guerino Luiz Zanon**  
Prefeito Municipal de Linhares